



vistas a atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais e da Sede da FME, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls.604, Processo Administrativo 210/3170/2018. **Do prazo:** O prazo de renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, conforme Processo Administrativo 210/3170/2018 e, disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total da presente renovação é de **R\$ 795.000,00** (setecentos e noventa e cinco mil reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.122.0145.6187; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001454/2022 e, **R\$ 715.000,00** (setecentos e quinze mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001455/2022. **Processo Administrativo 210/3170/2018. Fundamento Legal:** com fundamento de acordo com o art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/3170/2018. Data de Assinatura: 03/11/2022.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. n.º 025/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARES CONDICIONADOS MODELOS DE JANELA E SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI.** DA FME Processo Administrativo n.º 210/7072/2022. Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico n.º 011/2022 – SRP n.º 025/2022**, Total de Fornecedores registrados: **03 (três)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$2.983.654,34** (dois milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. n.º 026/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI.** Processo Administrativo n.º 210/6503/2022. Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico n.º 014/2022 – SRP n.º 026/2022**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$1.789.805,70** (um milhão setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. n.º 027/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANCO DE PÁTIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI.** Processo Administrativo n.º 210/9243/2022. Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico n.º 037/2022 – SRP n.º 027/2022**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$263.999,12** (duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 264/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º 264/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BRAZAOTUR LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em arbitragens esportivas e produção de eventos para atuar na organização dos Jogos Escolares (JEN) de Niterói 2022, no período de: 09/2022 a 12/ 2022, conforme Nota técnica n.º 0569/CGM/2022/RETORNO2, e de acordo com a orientação da SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e lazer, por meio do Pregão Eletrônico n.º 30/2022, através da solicitação do Ofício SMEL 002/2022, Processo Administrativo 210/7781/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 09/2022 a 12/ 2022, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Processo Administrativo 210/7781/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 609.736,99** (seiscentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.368.0135.6045; Código de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho 001495/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N.º 1053/2022. **Fundamento Legal:** que se regerá Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, nos Decretos Municipais n.º 9.614/2005, 9.642/2005 e 12.518/2017, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006. **Processo Administrativo:** 210/7781/2022. **Data da Assinatura:** 09/11/2022.

PORTARIA FME N.º 1053/2022. - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto N.º 11.950/2015, Caberá ao Diretor da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, Vladison Fernandes da Silva, matrícula 1243095-0,, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Gustavo Rodrigues da Silva, matrícula 234684-9 e Silvia Branco, matrícula 1241172-9, ambos coordenadores, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e lazer, do Contrato N.º 264/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em arbitragens esportivas e produção de eventos para atuar na organização dos Jogos Escolares (JEN) de Niterói 2022, celebrado entre a FME e a BRAZAOTUR LTDA, Processo Administrativo 210/7781/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 243/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º 243/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A VMC/ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA – EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de restauração e projetos complementares para recuperação total com adequação de acessibilidade do prédio pertencente a Sede da Fundação Municipal de Educação(FME) – Município de Niterói, conforme Ofício 023/2022 – DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/12, Processo Administrativo n.º 210/10650/2022. **Prazo:** O prazo de vigência para execução dos serviços/entrega será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço, conforme consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo com o disposto no subitem 13.3 do Edital de Carta Convite N.º 013/2022, Processo Administrativo 210/10650/2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O prazo de execução do objeto da Contratação com exceção do acompanhamento de Obra, e das adequações do Projeto Básico, deverá ser realizado em prazo de no máximo 02 (dois) meses – 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço, conforme as seguintes etapas: 1ª Etapa : Estudo Preliminar – 15 (quinze) dias



| | |
|-----------------|------------|
| 080/210700/2021 | Indeferido |
| 080/210701/2021 | Indeferido |
| 080/200939/2022 | Indeferido |
| 080006660/2021 | Deferido |
| 080/204012/2022 | Indeferido |
| 080/204013/2022 | Indeferido |
| 080/204015/2022 | Indeferido |
| 080/207895/2021 | Indeferido |
| 080/208381/2021 | Indeferido |
| 080/208469/2021 | Indeferido |
| 080/202413/2021 | Deferido |
| 080/202415/2021 | Deferido |
| 080/204607/2022 | Indeferido |
| 080/204627/2022 | Deferido |
| 080/208834/2021 | Indeferido |

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

| | |
|------------------|------------|
| Recurso de Multa | Decisão |
| 080/208023/2021 | Indeferido |
| 080/208052/2021 | Indeferido |
| 080/207901/2021 | Indeferido |
| 080/208951/2021 | Indeferido |
| 080/209472/2021 | Indeferido |
| 080/204074/2022 | Indeferido |
| 080/203643/2021 | Indeferido |
| 080/204064/2022 | Indeferido |
| 080/205579/2021 | Indeferido |
| 080/205887/2021 | Indeferido |
| 080/207801/2021 | Indeferido |
| 080/207893/2021 | Indeferido |
| 080/208065/2021 | Indeferido |
| 080/208836/2021 | Indeferido |
| 080/208083/2021 | Indeferido |

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN. Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 009/2022 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN nº 220/002834/2022 – Contrato registrado sob Termo nº 093/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães, matrícula funcional nº 1710-98, cargo: Assessor Executivo da Presidência – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 093/2022

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 093/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN; Prazo de vigência: 30 (trinta) dias; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor total contratual: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 138; Programa de Trabalho: 41.41.04.122.0145.6187; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 2201/2022; Data de Emissão da Nota de Empenho: 26/10/2022; Valor da Nota de Empenho: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 07/11/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 47, Termo registrado sob o nº 093/2022.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 087/2022, nº 088/2022, nº 089/2022, nº 090/2022 e nº 091/2022 publicado nos dias 28/10/2022 e 08/11/2022, fls. 09 e 10 do DOM, **onde se lê:** "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138, **leia-se:** "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138." No Ato do Presidente – No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 091/2022 publicado no dia 08/11/2022, fls. 10 do DOM, **onde se lê:** "Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 090/2022, **leia-se:** "Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 091/2022."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 210/5609/2016 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial 0031962-35.2020.8.19.0002 TJ/RJ.
Proc. 210/4146/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial 0063655-08.2018.8.19.0002 TJ/RJ.

TERMO ADITIVO Nº 015/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2022 ao Contrato 047/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N.º 047/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro Patrimonial e de Veículos, com

TERMO ADITIVO N° 15/2022
Registrado às fls. 08 Livro N° 01/2022
Em 03/11/2022

Gerência de Contratos e Convênios/FME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, n°. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o N°. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, situada na Avenida Rio Branco, Campos Elízios, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 61.198.164/0001-60, **Telefones: (11) 3366.3258**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DRAUZIO JOSE MACHADO JUNIOR**, Carteira de Identidade N° 85708626 e CPF N° 010.312.667-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do **Processo Administrativo N° 210/3170/2018**, de acordo com o art. 57, II e art. 65, § 1° da Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO) O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato N.º 047/2019**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Seguro Patrimonial e de Veículos**, com vistas a atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais e da Sede da FME, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls.604, Processo Administrativo 210/3170/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo de renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, conforme Processo Administrativo 210/3170/2018 e, disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.

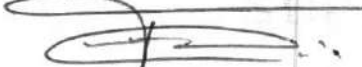
CLÁUSULA QUARTA - (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 2019, cujos efeitos vigorariam até 2023.

CLÁUSULA QUARTA – (DO VALOR): O valor total da presente renovação é de **R\$ 795.000,00** (setecentos e noventa e cinco mil reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.122.0145.6187; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N° 001454/2022 e, **R\$ 715.000,00** (setecentos e quinze mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N° 001455/2022.

CLÁUSULA QUINTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 047/2019** firmado entre a FME e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 03 de novembro de 2022.


FELIPE LEAL BELLOT
Respondendo pelo expediente FME


DRAUZIO JOSE MACHADO JUNIOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: